



FASSA TPE 170

FICHA TÉCNICA

Banda em TPE para a selagem e impermeabilização elástica de juntas



Composição

FASSA TPE 170 é uma banda elástica, com uma elevada expansão longitudinal e lateral, com elevada tenacidade, constituída por uma secção em elastómero termo-plástico sobre um suporte de tecido não tecido em polipropileno, para uma colagem mais fácil e segura.

Fornecimento

- FASSA TPE 170 está disponível com largura de 170 mm e é fornecido em rolos de 30 m.

Utilização

FASSA TPE 170 é indicado para selar e impermeabilizar juntas sujeitas a movimentos até 5 mm de amplitude. FASSA TPE 170 pode ser utilizado por exemplo para:

- Selar as juntas estruturais e juntas sujeitas a movimentos significativos.
- Impermeabilização elástica de juntas de túneis e obras rodoviárias.
- Juntas de selagem para obras hidráulicas.
- Selar as juntas estre painéis pré-fabricados.

Preparação do suporte

As superfícies sobre a qual deve ser aplicada FASSA TPE 170 devem estar isentas de poeiras, sujidades, vestígios de óleos, gorduras, ceras, etc. O suporte deve ser preparado de forma a eliminar particularmente todas as partes degradadas. Pinturas ou revestimentos devem ser removidos mecanicamente.

No caso de superfícies metálicas, deve-se remover qualquer vestígio de pinturas, ferrugem e óleos através de jato de areia.

Trabalhabilidade

FASSA TPE 170 aplica-se sobrepondo-a sobre as fissuras ou juntas a selar e deve ser colada em obra com FASSA EPOXY 400, adesivo poliuretânico bi-componente tixotrópico.

No momento da aplicação, a superfície sobre a qual vai ser aplicada a FASSA TPE 170, deverá estar seca.

Com o objectivo de obter uma junta com um perfil bem definido, é recomendado colar uma fita adesiva em papel, sobre a superfície externa da junta, de modo a obter uma largura superior à da banda de pelo menos 1 cm ; a fita será removida depois de realizado o acabamento da junta.

Aplicar com espátula lisa um primeiro estrato de cerca de 1-2 mm de FASSA EPOXY 400, evitando colocar adesivo no interior da junta.

Aplicar FASSA TPE 170 exercendo uma ligeira pressão sobre os lados de tecido não tecido da banda, evitando a formação de empolamentos e tendo o cuidado de não inserir bolhas de ar.

Aplicar, fresco sobre fresco, um segundo estrato de FASSA EPOXY 400, cobrindo completamente a faixa de tecido não tecido com o novo estrato de produto. Alisar então o produto com uma espátula lisa.



Um vez terminada a aplicação do segundo estrato de FASSA EPOXY 400, polvilhar areia silícia sobre o adesivo ainda fresco, com o objetivo de criar uma superfície suficientemente rugosa e de seguida remover lentamente a fita adesiva. No caso de juntas sujeitas a fortes movimentos FASSA TPE 170 deve ser pousada de modo a criar no interior da junta uma formação em "Ω" (omega) invertido.

A junção das extremidades de duas bandas FASSA TPE 170 deve ser realizada sobrepondo e colando as partes centrais em TPE em pelo menos 5 cm, através de soldadura a quente, recorrendo de pistola de ar quente.

Observações

- A aplicação em obra, deve ser realizada com temperaturas entre +5°C e +35°C.
- Proteger FASSA TPE 170 de perfurações.

Conservação

Se o material for armazenado em locais frescos, secos protegidos do sol e na embalagem original, conserva-se por 24 meses. O produto, uma vez expirado, deve ser eliminado de acordo com a regulamentação em vigor

Qualidade

FASSA TPE 170 é submetido a um constante controlo nos nossos laboratórios.

Características Técnicas

Composição	Parte flexível: elastomero termo-plástico não sujeito a envelhecimento
	Parte em tecido: Tecido não tecido em polipropileno adequado para colagem com cada tipo de adesivo.
Cor	Cinza
Largura total	170 mm / 110 mm + 45 mm
Espessura	1,5 mm
Peso do material	120 g/m
Resistência à temperatura (min/max)	-30°C / +90°C
Comprimento do rolo	30 m

Propriedades físicas	Normativa	Valor
Pressão máxima de selagem (até ao rompimento)	Provas internas	1,8 bar
Carga de rotura longitudinal (só na zona flexível)	DIN EN ISO 527-3	56 N / 15 mm
Carga de rotura longitudinal	DIN EN ISO 527-3	140 N / 15 mm
Carga de rotura lateral	DIN EN ISO 527-3	58 N / 15 mm
Extensão longitudinal na rotura (apenas zonas flexíveis)	DIN EN ISO 527-3	279%
Extensão longitudinal na rotura	DIN EN ISO 527-3	33%
Extensão lateral na rotura	DIN EN ISO 527-3	486%
Carga absorvida a 25% da elasticidade lateral	DIN EN ISO 527-3	0,8 N / mm
Carga absorvida a 50% da elasticidade lateral	DIN EN ISO 527-3	1,0 N / mm
Resistência à pressão de água	DIN EN 1928 (Versão B)	> 1,5 bar
Resistência aos raios UV: min	DIN EN ISO 4892-3	2.480 h



Propriedades químicas	Resistência depois de contato durante 7 dias à temperatura ambiente com os seguintes agentes químicos agressivos	+ = resistente 0 = débil - = não resistente
Ácido clorídrico a 3%	método interno	+
Ácido sulfúrico a 35%	método interno	+
Acido cítrico 100 g/l	método interno	+
Ácido láctico a 5%	método interno	+
Hidróxido de potássio de 3% / 20%	método interno	+ / +
Hipoclorito de sódio 0,3 g/l	método interno	+
Água salgada (20 g/l sal marinho)	método interno	+

Os dados apresentados, referem-se a provas de laboratório; com as aplicações práticas na obra, os mesmos podem ser sensivelmente modificados segundo as condições de aplicação. Em todo o caso, o utilizador deve controlar a idoneidade do produto para a aplicação prevista, assumindo todas as responsabilidades derivantes do uso. A empresa Fassa reserva-se ao direito de produzir modificações técnicas sem nenhum prévio aviso.

Quaisquer especificações técnicas relativas à utilização de produtos Fassa Bortolo de âmbito estrutural ou anti-incêndio apenas terão um caráter de oficialidade se forem fornecidas pela "Assistência Técnica" e "Investigação, Desenvolvimento e Sistema de Qualidade" da Fassa Bortolo. Caso necessário, contacte o serviço de Assistência Técnica do seu próprio país de referência (IT: area.technica@fassabortolo.com, ES: asistencia.technica@fassabortolo.com, PT: assistencia.technica@fassabortolo.com, FR: bureau.technique@fassabortolo.fr, UK: technical.assistance@fassabortolo.com).

Lembramos que, para os produtos acima referidos, é necessária uma avaliação por parte do profissional responsável, segundo as normativas vigentes.